



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 152 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 66/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 012867/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jesus Enir Estigarraga Silveira, matrícula S034708, e Marília Soares de Melo Chaffim, matrícula S056280, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 66/2022, firmado com a empresa **BENNER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** que tem por objeto a prestação de serviços especializados, em caráter emergencial, em auditoria técnica e administrativa em saúde ao Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça - PRÓ-SER.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Bianca Zacheu Conti Coelho, matrícula S058240, Iranilda Bastos de Paula, matrícula S049543, Lourival Andrade Ornelas Júnior, matrícula S042514, e Márcia de Fátima da Silva, matrícula S050878, como fiscais administrativos.

Art. 4º São atribuições do fiscal administrativo as constantes no item 4.2 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 08/07/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3017983** e o código CRC **562B3826**.
